



*Valente*

## APOIO FINANCEIRO

### CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE URQUEIRA

#### Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 04 de abril de 2022, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades



Valente

Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

**Primeiro Outorgante:** Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

**Segundo Outorgante:** Associação Cultural e Recreativa de Urqueira, pessoa coletiva, com o NIPC 501 092 773, com sede em Rua da Escola, nº 5, 2435-702, freguesia de Urqueira, representado neste ato pelo Presidente da direção Vasco Valente;

#### Cláusula 1ª

##### Objeto

O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade Desportiva desenvolvida pelo Segundo Outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo.

Constitui objeto do presente contrato de apoio financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado, no fomento da prática da modalidade petanca no concelho de Ourém.

#### Cláusula 2ª

##### Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2022.**



### Cláusula 3ª

#### Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Associação Cultural e Recreativa de Urqueira**, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Contrato Programa de apoio financeiro, corresponde ao valor de **1.805,00€**, e será paga em 1 (uma) tranche, com os seguintes valores:

- **1ª Tranche** – 1.805,00€ (Mil oitocentos e cinco euros) em abril 2022;

### Cláusula 4ª

#### Obrigações do Segundo Outorgante

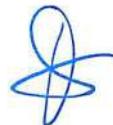
O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

### Cláusula 5ª

#### Publicidade

O Segundo Outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação do evento, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.



Valente

#### **Cláusula 6ª**

##### **Incumprimentos do Contrato**

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro por culpa do Segundo Outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Casos Omissos**

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

#### **Cláusula 8ª**

##### **Cabimento**

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-002-2022/26-1 das grandes opções do plano para o ano 2022.

#### **Cláusula 9ª**

##### **Publicitação**

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em [www.ourem.pt](http://www.ourem.pt).



### Cláusula 10ª

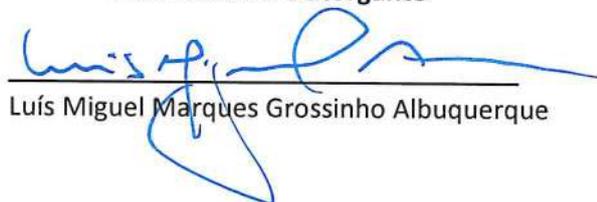
#### Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

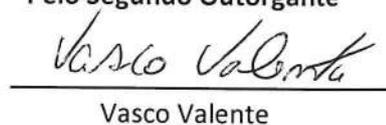
- Plano de Desenvolvimento Desportivo /Plano de Atividades 2022.

Ourém, 28 de junho de 2022

**Pelo Primeiro Outorgante**

  
Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

**Pelo Segundo Outorgante**

  
Vasco Valente

*Valente*



# Plano atividades 2022

- Torneio de sueca
- Zumba
- Petanca / Torneio Oficial / Aberto
- Tasquinhas
- Magusto
- Sardinhada Santo António
- Traill Run
- Comboio Rota do Vinho Novo (Segunda Volta)
- Solteiros Casados
- Paintball
- Festa do Clube ACRU
- Passeio Motorizado
- Noite Temática (Noite de Fados / Festa dos anos 80 / 90)